



CLIPPING EXECUTIVO

RELEASE SEMANAL

Compliance, Governança & NR-1

ANPD FASE 2 · TST DANO MORAL COLETIVO · IIA TRÊS LINHAS · NR-1 STF
07-18/08

Semana de 18 a 24 de julho de 2026

grgconsultoria.com · @grgconsultoria
(48) 99953-9596 · grg.consultoria.ass@gmail.com

NOTÍCIAS DA SEMANA

01 Os novos deveres dos administradores no modelo das três linhas do IIA

Fonte: Migalhas Depeso · Statement of Position 2026 do Institute of Internal Auditors · 20/07/2026

↳ Analisa o Statement of Position 2026 do IIA e sua tradução para o direito brasileiro, com atenção aos artigos 153 e 158 da Lei 6.404/1976 e ao programa de integridade da Lei 12.846/2013. Introduz quatro conceitos operacionais: independência como checklist auditável, intervalo mínimo de 12 meses entre responsabilidades sobre o processo e avaliação, fadiga de assurance por sobreposição de controles e o assurance map como inventário de lacunas de cobertura de risco. Reposiciona o dever de decisão informada do administrador: não basta receber o relatório, é preciso demonstrar, com documentos, que a informação recebida merece confiança.

→ migalhas.com.br/depeso/460441/o-novo-modelo-das-tres-li...

02 ANPD encerra fase educativa da LGPD e envia 21 organizações para sanção

Fonte: Portal Information Management · ANPD · 20/07/2026

↳ Reporta o desfecho da primeira onda de monitoramento da autoridade sobre obrigações básicas da LGPD. Dos 56 agentes de tratamento avaliados, 21 não responderam adequadamente e foram encaminhados para análise de sanções, marcando a transição de postura orientativa para fiscalização ativa. Alvos prioritários da nova fase incluem tratamento de dados biométricos, de saúde, financeiros e o uso de IA generativa e dados de menores. Encerra a leitura de que o risco LGPD ainda é apenas reputacional: a partir desta janela, a exposição volta a ser financeira e regulatória, e o comitê de auditoria passa a responder pelo mapa de conformidade.

→ docmanagement.com.br/07/20/2026/fiscalizacao-da-anpd-si...

03 Novas regras para plataformas digitais entram em vigor

Fonte: Poder360 · Decreto 12.975/2026 · 20/07/2026

↳ Registra a entrada em vigor do Decreto 12.975/2026, que altera o Decreto 8.771/2016 e implementa a interpretação do STF sobre o artigo 19 do Marco Civil da Internet. Provedores de aplicações devem manter representante legal com poderes para responder administrativa e judicialmente no Brasil, disponibilizar canal permanente de denúncia, monitorar riscos sistêmicos e adotar governança para anúncios pagos. A ANPD assume competência de fiscalização ampliada. Obrigações de governança de conteúdo e diligência ativa passam a valer para qualquer empresa que opera aplicação de internet no país, com nova camada de exposição administrativa e civil independente de ordem judicial prévia em conteúdo criminoso.

→ poder360.com.br/poder-tech/plataformas-digitais-tem-nov...

04**CNJ amadurece política de tratamento das execuções fiscais****Fonte: Consultor Jurídico · Resolução CNJ 689/2026 · 21/07/2026**

↳ Analisa a Resolução CNJ 689/2026 (publicada em 08/07), que densifica o tratamento judicial das execuções fiscais com processos automatizados de acompanhamento de suspensão e trilhas de auditoria. O ato exige atos internos dos tribunais cobrindo parametrização, qualidade de dados e accountability, convertendo controles manuais em sistemas digitais auditáveis, sem comprometer o federalismo: acordos de cooperação entre tribunais e fazendas seguem sendo o vetor. Eleva o padrão de governança de dados no Judiciário e cria precedente prático de compliance by design no serviço público, leitura útil para conselhos e diretorias que ainda tratam automação como projeto de TI, não de accountability.

→ conjur.com.br/2026-jul-21/norma-do-cnj-amadurece-politi...

05**TST condena Ortobom por dano moral coletivo (24 posições de liderança só para homens)****Fonte: Consultor Jurídico · 3ª Turma do TST · Vladimir Passos de Freitas · 19/07/2026**

↳ Analisa decisão da 3ª Turma do TST que condenou a fábrica de colchões ao pagamento de R\$ 300 mil por dano moral coletivo, por manter 24 posições gerenciais em Arapongas ocupadas exclusivamente por homens sem justificativa legal. Reafirma o passivo de dano moral coletivo como categoria consolidada e faz par com a NR-1: a leitura judicial de risco psicossocial estrutural (viés de gênero na composição de liderança) passa a caber em pedido coletivo, não só em ação individual.

→ conjur.com.br/2026-jul-19/da-imposicao-e-consequencias-...

06**Setor de ônibus: 600 mil ações de assédio moral em 5 anos****Fonte: Diário do Transporte · levantamento TST · 19/07/2026**

↳ Sistematiza o passivo trabalhista do setor à luz do levantamento do TST divulgado na semana: 601.538 novas ações por dano moral em razão de assédio entre 2020 e 2025, com mais de 30 mil só nos primeiros quatro meses de 2026. Distingue exercício legítimo do poder diretivo (metas, GPS, controle de pontualidade) de práticas abusivas (humilhação reiterada, ameaça, discriminação). Quando o mesmo tribunal que suspendeu a sanção da NR-1 no âmbito administrativo consolida a jurisprudência de dano moral no rito trabalhista, a exposição da empresa migra de multa administrativa (suspensa) para condenação judicial (ativa). O risco não sumiu; mudou de porta.

→ diariodotransporte.com.br/2026/07/19/assedio-moral-no-s...

07**A trégua da NR-1 é menor do que parece****Fonte: Migalhas Depeso · Ana Paula Caodaglio · 15/07/2026 · referência de contexto**

↳ Análise fora da janela desta semana, mas essencial para o Plenário do STF de 07 a 18/08: a autora esclarece que a decisão liminar em ADPF 1.316 suspende apenas a sanção administrativa sobre os riscos psicossociais do capítulo 1.5 da NR-1, não os riscos psicofisiológicos regulados pela NR-17 nem as ações judiciais trabalhistas por danos relacionados a fatores psicossociais. A semana consolidou essa leitura: TST decidindo Ortobom (19/07) e o levantamento de 601.538 ações reforçam que empresa apoiada só na suspensão administrativa fica exposta na frente judicial, que segue aberta.

→ migalhas.com.br/depeso/460281/nr-1-suspensa-pelo-stf-um...

56 organizações avaliadas • 21 encaminhadas para sanção • 601.538 novas ações trabalhistas por dano moral em 5 anos

desfecho da primeira fase de monitoramento da ANPD sobre obrigações básicas da LGPD (divulgado em 20/07) e levantamento do TST sobre assédio moral (2020–2025, com mais de 30 mil ações só nos primeiros quatro meses de 2026). Dois vetores confirmam o mesmo movimento: fiscalização substantiva volta a ter porta aberta.

Fonte: Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) via Portal Information Management, 20/07/2026 • Tribunal Superior do Trabalho, levantamento divulgado na semana de 21/07/2026

□ Observações da GRG

- **Encerrou o período pedagógico da LGPD**

Quando a autoridade divulga o número (56 avaliadas, 21 encaminhadas), o vetor de risco muda: sai do papel do DPO isolado e entra no comitê de auditoria e no conselho, porque agora existe rito sancionador em curso e trilha de decisão comparável a outros reguladores maduros. Somado ao Decreto de plataformas digitais em vigor no mesmo dia e ao statement do IIA sobre as três linhas, a semana confirma um deslocamento: governança deixou de ser discurso e passou a ser processo verificável em auditoria.

- **STF pausou a multa administrativa. TST não pausou a condenação judicial**

Quem leu a suspensão da NR-1 pelo STF como fim do problema pagou caro esta semana. O TST veio na direção oposta: consolidou dano moral coletivo (Ortobom, R\$ 300 mil), sistematizou o passivo estrutural (601 mil ações em 5 anos) e reafirmou que gestão legítima do poder diretivo tem limites verificáveis. A porta administrativa está fechada por 90 dias, a judicial nunca fechou.

- **IIA três linhas: decisão informada como documento, não como declaração**

O statement 2026 do Institute of Internal Auditors reposiciona o dever do administrador: independência vira checklist auditável, intervalo mínimo de 12 meses entre responsabilidade e avaliação, assurance map como inventário de lacunas. A pergunta que fica para conselhos e diretorias é operacional: nossa organização consegue demonstrar, com atas, resoluções datadas e trilhas de dados, que a decisão informada foi tomada com informação de qualidade auditável?

- **Referendo do Plenário do STF entre 07 e 18/08 decide o rito administrativo**

O rito trabalhista segue ativo e produz condenação real. Auditar NR-1 antes de 07/08 continua sendo decisão de governança, não de RH, porque o risco migrou de multa para sentença. Empresa que trata a pausa como desligamento acumula passivo para o Plenário virtual. Empresa que usa a janela para robustecer PGR e cultura chega ao referendo sem exposição.

≡ DA ESTANTE GOEDERT • SAIBA MAIS

Empresa familiar: núcleo de relações de conflitos e a mediação extrajudicial

Dra. Daniella Machado Ribeiro Goedert • Editora Dialética • 2021

Sustentação técnica sobre mediação como método de gestão de conflito organizacional. Leitura complementar direta ao debate NR-1 sobre canais internos de escuta e prevenção de assédio: o método da mediação estruturada como resposta processual ao passivo trabalhista consolidado pelo TST. Autoral Goedert.

→ loja.editoradialetica.com/humanidades/empresa-familiar-...

≡ RECOMENDAÇÕES DE LEITURA DA SEMANA

O Ponto da Virada · como pequenas coisas podem fazer uma grande diferença

Malcolm Gladwell · Editora Sextante · Rio de Janeiro

Clássico sobre como mudanças estruturais em sistemas complexos se acumulam silenciosamente até um limiar de inflexão. Leitura útil para quem lê a semana da ANPD, do TST e do CNJ como fatos isolados quando são, na verdade, o mesmo movimento.

A Singularidade Está Próxima · quando os humanos transcendem a biologia

Ray Kurzweil · Editora Iluminuras · São Paulo

Provocação de fundo sobre a velocidade da mudança tecnológica e o que ela pede da governança corporativa e da regulação. Moldura para os debates de marco de IA, decisão automatizada e responsabilidade dos administradores.

📖 Nossos artigos da semana

21/07/2026 · DANIELLA M. R. GOEDERT · MEDIAÇÃO EMPRESARIAL

O Cejusc Empresarial existe. A mesa continua sendo antes do processo.

O Conselho Nacional de Justiça recomendou aos tribunais a instalação do Cejusc Empresarial. Centros especializados em conflitos societários, sucessórios e empresariais, com equipe treinada em negociação, conciliação e mediação. A Justiça institucionalizou o caminho que a Lei 13.140/2015 já autorizava, e que o CPC já sistematizou em seus arts. 165 a 175.

O que muda para quem convive com um conflito de sócio, uma disputa entre irmãos herdeiros ou uma discordância entre gerações? Muda o custo do imprevisto. Chegar ao Cejusc já com a mesa organizada, com o protocolo de conversa maduro e com a mediação extrajudicial encaminhada é chegar diferente. O Termo Final de Mediação é título executivo extrajudicial (art. 20 da Lei 13.140/2015). Vincula sem depender de sentença.

Conduzo mediação em empresas familiares e conflitos societários há mais de duas décadas. Meu trabalho começa antes do processo e, quando o processo é inevitável, chega mais leve. Redigimos juntos o mapeamento do conflito, a agenda de sessões e o desenho da solução. A parte técnica do Cejusc entra depois, quando a família ou os sócios já sabem o que querem dizer.

Se a sua empresa familiar ou o seu quadro societário está em fase difícil, marque uma conversa. A mesa da mediação continua sendo o instrumento mais barato, mais rápido e mais preservador de relação que existe. Sem compromisso.

Leia no LinkedIn → [linkedin.com/feed/update/urn:li:share:7485365514676912131/](https://www.linkedin.com/feed/update/urn:li:share:7485365514676912131/)

O MEC verifica governança em processo. Não em declaração.

A regulação do ensino superior deixou de ser exercício de conformidade documental. O SINAES e o Decreto 9.235/2017 organizaram a avaliação em torno do funcionamento efetivo da instituição, e o instrumento de avaliação externa institucional do INEP verifica o que ela executa, não o que ela relata.

Governança, nesse recorte, aparece em atas de colegiados, resoluções com prazo e responsável, ciclos internos de avaliação alimentando decisão, e uma CPA que deixou de ser exigência formal para virar sensor interno. É esse ecossistema que a visita in loco encontra ou não encontra.

Instituição madura traduz política em decisão, e decisão em registro. Chega ao ciclo avaliativo com a governança em movimento, e a visita externa passa a verificar rotina, em vez de construí-la de emergência.

Leia no LinkedIn → [linkedin.com/feed/update/urn:li:share:7485700461359058944/](https://www.linkedin.com/feed/update/urn:li:share:7485700461359058944/)

23/07/2026 · DANIELLA M. R. GOEDERT · NR-1 E RISCOS PSICOSSOCIAIS

Ambiente psicologicamente seguro não se decreta. Se conduz.

Em 25 de junho de 2026, o Ministro André Mendonça, na ADPF 1316, suspendeu por 90 dias a eficácia sancionatória de cinco dispositivos do capítulo 1.5 da NR-1 sobre riscos psicossociais. O Plenário do STF referenda a decisão em sessão virtual entre 07 e 18 de agosto. O que foi suspenso é a multa administrativa. O que permanece é o dever legal de gestão desses riscos, o Manual GRO publicado pelo MTE em 16 de março, e a responsabilidade civil e trabalhista por dano concreto ao trabalhador.

Ambiente psicologicamente seguro não é declaração de missão em parede. É a experiência cotidiana de quem trabalha ali. Quando a liderança confunde suspensão de multa com anistia de conduta, a rotina que produz burnout, assédio moral velado, sobrecarga sem escuta e retaliação por licença de saúde continua rodando. E a responsabilidade não fica na Portaria do MTE. Ela chega na CID-11, na Lei 14.457/2022, nas ações trabalhistas por dano moral, nas ações previdenciárias por doença ocupacional, e no dossiê que a empresa vai precisar apresentar depois.

Conduzo mediação empresarial há mais de 20 anos e sei que ambiente seguro se sustenta por conduta, não por decreto. Redijo o pacto de convivência com escuta ativa da liderança e dos times. Mapeio os pontos de tensão antes que virem processo. Delimito papéis, canais de escuta, protocolos de reação. Uso a base da Lei 13.140/2015 para tornar a mediação executiva do conflito interno. Uso a Lei 14.457/2022 para estruturar o programa de prevenção ao assédio. E preservo o que a NR-1 e o Manual GRO já exigem hoje, independentemente do referendo do Plenário em agosto.

Se a sua empresa está esperando o STF decidir para agir, ela já está atrasada. O passivo do ambiente adoecido não pausa junto com a multa. Marque uma conversa comigo. Falamos sobre a conduta que sustenta a norma, o pacto que evita o processo e a mediação que preserva as pessoas antes que precise preservar o contrato.

Leia no LinkedIn → [linkedin.com/feed/update/urn:li:share:7486023020201852930/](https://www.linkedin.com/feed/update/urn:li:share:7486023020201852930/)

Eventos & Palestras · SC / PR · próximas 3 semanas

- 24 a 26/07/2026 · Camboriú/SC · Techstars Startup Weekend Camboriú · IFC Campus Camboriú · 54 horas de mentoria, workshops e apresentação a bancas · primeira edição da cidade
- 22 a 24/07/2026 · Florianópolis/SC · TDC Floripa 2026 · CentroSul · IA aplicada em todas as trilhas + liderança tecnológica
- 30/07/2026 · 10h · Florianópolis/SC · Recuperação Judicial no Futebol · Núcleo Jurídico da AMPE Metropolitana · Dr. Maurício Ferrão Pereira Borges (Tübingen/UFRGS) · sede da AMPE · inscrição gratuita via Symppla

- 30 e 31/07/2026 · Florianópolis/SC · III Congresso de Direito Previdenciário · ESMAFESC, AJUFESC e IBDP · apoio OAB/SC · cinco painéis temáticos
- 04/08/2026 · Brasília/DF (híbrido) · NR-1 e Prevenção ao Assédio nas IES · ABMES · gestão de riscos psicossociais aplicada ao ensino superior
- 07 a 18/08/2026 · Plenário virtual STF · Referendo da liminar em ADPF 1.316 · Confenen x MTE · decide se a suspensão das sanções da NR-1 é mantida, alterada ou encerrada · marco regulatório da janela
- 11/08/2026 · Florianópolis/SC · Palestra AMPESC · Compliance Regulatório no Ensino Superior · Adriano R. Goedert (GRG) + Daniella Machado Ribeiro Goedert

Agende uma conversa com a GRG

Converse pelo WhatsApp

grgconsultoria.com · @grgconsultoria · WhatsApp (48) 99953-9596